

LEI Nº 570 AOS 13 DE MARÇO DE 2020

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 538, DE 22 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA, TRANSFORMA, CRIA E EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA ABAIXO SUBSCRITA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaipava propõe o seguinte Projeto de Lei:

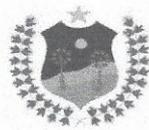
Art. 1º Altera os Anexos II da Lei nº 538, de 22 de abril de 2019 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Itaipava, transforma, cria e extingue cargos e funções e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaipava, aos 13 de março de 2020


JOSE ERENARCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB.	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL POR CARGO
Diretor Geral	DAS I	01	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Ouvidor Legislativo	DAS I	01	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Controlador	DAS I	01	R\$ 800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Diretor da Procuradoria Jurídica	DAS I	01	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Chefe de Setor	DAS II	07	R\$ 553,50	R\$ 496,50	R\$ 1.050,00	R\$ 7.350,00